**PORTARIA PRES N° 261, DE 3 DE JULHO DE 2019**

Dispensa o Arquiteto e Urbanista THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor Especial da Presidência e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159, inciso LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar, a pedido, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor Especial da Presidência, previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR n° 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, e DPOBR n° 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, a que fora designado pela Portaria PRES n° 247, de 29 de março de 2019, oArquiteto e Urbanista THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, a partir de 3 de julho de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br), com efeitos a partir de 3 de julho de 2019.

Brasília, 3 de julho de 2019.

**LUCIANO GUIMARÃES**

Presidente do CAU/BR